

## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS/ PROJETO DE VENDAS – CHAMADA PÚBLICA Nº 1705.001/2022.** O MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS NA CHAMADA PÚBLICA Nº 1705.001/2022, QUE APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS/PROJETO DE VENDAS DAS EMPRESAS/GRUPOS/AGRICULTORES HABILITADA(S) NA CHAMADA PÚBLICA EM EPIGRAFE, CUJO O OBJETO É AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, CONFORME LEI Nº 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE, DE 17/06/2013 E 04/2015 ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES 20/2020 E 21/2021, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO/PROJETO DE VENDAS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 1705.001/2022. EMPRESA/GRUPOS/AGRICULTORES VENCEDORA: WETSON SOUSA MARREIRA (DAP NºSDW0063006293501104220944) PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 32.347,39 (TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS (DAP NºSDW0316788073200401220358) PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 2.816,50 (DOIS MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA SAMPAIO (DAP NºSDW0600861843260112210516) PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 33.742,50 (TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), JOSÉ GERARDO ALVES (DAP NºSDW0848339393040305210446) PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 35.475,00 (TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), ANTONIO DEUSIMAR MARREIRA (DAP NºSDW0743807023911012210148) PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 24.207,61 (VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), ANTONIO LUZIA DA SILVA (DAP NºSDW0758523493721703221108) PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 17.737,00 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS), COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO V. DO ACARAU LTDA (DAP JURIDICA NºSZDW3361445300012201201216) PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 68.400,00 (SESSENTA E OITO MIL QUATROCENTOS REAIS) FICA, PORTANTO, ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ARTIGO 8 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS. OS INTERESSADOS, QUERENDO, TERÃO VISTA DOS AUTOS. FICA, PORTANTO, ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ARTIGO 8 DA LEI DE LICITAÇÕES. SENADOR SÁ/CE, 10 DE AGOSTO DE 2022. ERIVANDO OLIVEIRA DE MORAIS FILHO PRESIDENTE DA CPL

\*\*\*\*\*

**Editais do Corecon-CE  
Sistema Eleitoral Eletrônico - Web Voto  
Conselho Regional de Economia da 8ª REGIÃO - CE**

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017, 2.046, de 08/6/2020 e 2.106, de 30/05/2022, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 27/10/2022, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2022, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br), o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 3º terço, composto de 4 Conselheiros Efetivos e 4 Suplentes do Corecon-Ce, com mandato de 3 (três) anos: 2023 a 2025; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 17 horas. O registro será feito por meio do endereço eletrônico [corecon-ce@hotmail.com](mailto:corecon-ce@hotmail.com), cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do Corecon-CE, localizada na Av. Antônio Sales, 1317, sala 102, bairro Joaquim Távora, Fortaleza-ce, CEP 60.135-101, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. O registro poderá ser efetuado também presencialmente. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2022) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 20/10/2022, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitido a votação por cédulas, por correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem à sede do Corecon. Os trabalhos de apuração serão realizados remotamente ou nas dependências da sede do Corecon, imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados deverão ser divulgados até o dia 1º/11/2022. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: RICARDO ELÉUTÉRIO ROCHA (presidente); RICARDO AQUINO COIMBRA e ELDAIR MELO MESQUITA, como Titulares, e VICENTE FERRER AUGUSTO GONCALVES, como Suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 13/09/2022, às 12 horas, na sede do Corecon-CE ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. O atendimento presencial ocorrerá de segunda-feira à sexta-feira, entre 9 e 17 horas, podendo ser suspenso sem aviso prévio por regulamentações sanitárias. Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2022. SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS. Presidente do Corecon-Ce.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – EXTRATO DE CONTRATO – Pregão Eletrônico Nº PERP/180322.02/SEINFRA – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios genuínos destinados a frota de veículos e máquinas, por percentual de desconto de orçamento extraído do Sistema CLIA, AUDATEX ou similar, junto às diversas Unidades Administrativas do Município de Pires Ferreira/CE; Contratante: Prefeitura Municipal de PIRES FERREIRA através das Secretarias: Gabinete da Prefeita; Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais); Signatário: Marcos Paulo Marques Bezerra – Chefe e Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita. Secretaria de Administração e Finanças; Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Signatário: Ana Paula Evangelista - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças. Secretaria de Educação; Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Signatário: Rosa Ferreira Matias Macedo - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Secretaria de Saúde; Valor Global: 172.000,00 (cento e setenta dois mil reais) Signatário: Lunara Araújo Pinto – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Secretaria de Infraestrutura; Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Signatário: Jose Celson Macedo de Azevedo - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura. Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Valor Global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Signatário: Márcio Damasceno Farias - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Contratada: EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA; Valor Global: R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais); Data da Assinatura do Termo: 29/07/2022; Vigência: 31/12/2022; – Representante Legal; Eugenio Alves do Nascimento - Contratantes; Marcos Paulo Marques Bezerra - Ana Paula Evangelista - Rosa Ferreira Matias Macedo - Lunara Araújo Pinto - Jose Celson Macedo de Azevedo - Márcio Damasceno Farias. Pires Ferreira-CE, 29 de Julho de 2022. Ana Paula Evangelista – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Rosa Ferreira Matias Macedo – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. Lunara Araújo Pinto – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. José Celson Macedo de Azevedo – Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Márcio Damasceno Farias – Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Marcos Paulo Marques Bezerra – Chefe/Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 2109.01/2021 - SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através do GABINETE DO PREFEITO, juntamente com as empresas: 2S PRODUÇÕES, EVENTOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES, com os VALORES TOTAIS REGISTRADOS no Lote 02, de R\$ 200.960,00 (duzentos mil novecentos e sessenta reais); no Lote 04, de R\$ 255.830,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e trinta reais); no Lote 07, de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); no Lote 08, de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); no Lote 10, de R\$ 65.560,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais) e no Lote 11, de R\$ 113.150,00 (cento e treze mil cento e cinquenta reais); F.C CUNHA RUFINO - EPP, com os VALORES TOTAIS REGISTRADOS no Lote 3, de R\$ 248.500,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais); no Lote 05, de R\$ 596.500,00 (quinhentos e noventa e seis mil e quinhentos reais) e no Lote 09, de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) e JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS, com os VALORES TOTAIS REGISTRADOS no Lote 1, de R\$ 1.272.800,00 (um milhão duzentos e setenta e dois mil e oitocentos reais) e no Lote 6, de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais). MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2109.01/2021; OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS COMEMORATIVOS TRADICIONAIS E INAUGURAÇÕES SOLENES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 9.488, de 30/08/2018. DATA DE ASSINATURA: 24/01/2022. VIGÊNCIA: de 24/01/2022 à 24/01/2023. SIGNATÁRIO: HÉBERT FERNANDES FÉLIX - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DO GABINETE DO PREFEITO - Gerenciador do Registro de Preços e pelas as empresas: 2S PRODUÇÕES, EVENTOS, SERVIÇOS E ORGANIZAÇÕES DE FESTAS E PROMOÇÃO DE BANDAS EIRELL, o Sr. Stênio Muniz Bezerra; FC CUNHA RUFINO – EPP, o Sr. Francisco Carlos Cunha Rufino e JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, o Sr. Victor Holanda Soares.**